**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** 215/2025

*Necessidade da Administração:* Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos preventivos e corretivos, destinados a manutenção básica e reparo em caminhões, máquinas agrícolas e demais equipamentos da Secretaria de Obras e Agricultura.

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos preventivos e corretivos, destinados a manutenção básica e reparo em caminhões, máquinas agrícolas e demais equipamentos da Secretaria de Obras e Agricultura.

O presente Termo de Referência parte da Solicitação Interna nº: 215/2025.

**2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Conforme o estudo realizado chegou-se a necessidade de contratação dos seguintes objetos:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Descrição** | **Quantidade** | **Unidade** |
| Serviços mecânicos preventivos e corretivos, destinados a manutenção básica e reparos em caminhões, máquinas agrícolas e demais equipamentos da Secretaria de Obras, e Agricultura. | 4.800,0 | HS |

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Viadutos, como se vê do item n° 87 daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a realização de um (a) Pregão, tendo como critério de julgamento Menor Preço, objetivando a contratação de empresa para Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos preventivos e corretivos, destinados a manutenção básica e reparo em caminhões, máquinas agrícolas e demais equipamentos da Secretaria de Obras e Agricultura.

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os bens/serviços ora licitados têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de Pregão, tendo como critério de julgamento Menor Preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos preventivos e corretivos, destinados a manutenção básica e reparo em caminhões, máquinas agrícolas e demais equipamentos da Secretaria de Obras e Agricultura.

**5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Os serviços deverão ser prestados na Sede da Secretaria de Obras e em casos de necessidade a CONTRATADA deverá realizar atendimentos de socorro em qualquer ponto do Município, tanto na zona urbana quanto na zona rural.

**6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Viadutos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

**7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento é previsto para ser efetuado 10 dias após a prestação dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal da Empresa e após a devida conferência e consequente liquidação/ateste de que os produtos/serviços foram entregues/prestados de forma adequada.

**8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de Pregão.

**9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor conforme descrito abaixo:

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Lote** | **Item** | **Descrição** | **Quantidade** | **Unidade** | **Unitário** | **Total** |
| 1 | 1 | Serviços mecânicos preventivos e corretivos, destinados a manutenção básica e reparos em caminhões, máquinas agrícolas e demais equipamentos da Secretaria de Obras, e Agricultura, conforme descrito a seguir: | 4.800,0 | HS | R$ 84,16 | R$ 403.968,00 |
| * Realização de manutenção básica e reparos nos sistemas de frenagem, com substituição de pastilhas de freio e outras peças necessárias; * Manutenção do sistema de arrefecimento, com serviços técnicos na montagem, desmontagem e substituição de radiadores, vedantes, mangueiras e fluídos; * Troca de filtros, lubrificantes e retirada de vazamentos; * Manutenção e substituição de portas, borrachas de vedação, maçanetas e fechaduras; * Serviços de sacar tocos de parafusos e substituir por novos; * Substituição de lâminas, gengivas e dentes das máquinas; * Serviço de solda e colocação de reforços estruturais em tampas, carrocerias, conchas e demais locais necessários; * Demais serviços de manutenção correlatos, conforme a necessidade;   Executam-se na contratação, os serviços de natureza especializada, como em feixes de molas, serviços de arqueamento, serviços em diferencial e serviços de manutenção em motores.  Observa-se que além dos serviços em caminhões e máquinas, a contratada deverá realizar ainda os seguintes trabalhos:   * Serviço de manutenção, troca de mangueiras, bicos e de peças nas bombas de combustível de abastecimento localizadas na Secretaria de obras, executando-se a manutenção de problemas de natureza especializada; * Concertos, trocas de lâminas e outras peças em roçadeiras, trator cortador de grama, motosserra, valetadeira e demais equipamentos correlatos; * Manutenção de moto bomba e sistemas de lubrificação da rampa de lavagem; * Soldas em geral;   Salienta-se que os serviços acima observados, deverão ser prestados na sede da Secretaria de Obras, no entanto, em casos de necessidade, a contratada deverá realizar atendimentos de socorro em qualquer ponto do município, tanto na zona urbana quanto na zona rural, garantido a manutenção e funcionamento dos equipamentos diretamente no local onde estiverem em operação. | | | | | | |

a) O valor máximo a ser pago mensalmente será de R$ 6.732,80 (seis mil setecentos e trinta e dois reais com oitenta centavos), ou 80 horas;

b) Se o atendimento do serviço não atingir 80 horas mensais, conforme o contratado, será efetuada a dedução proporcional;

c) Em caso de extrema necessidade ou emergência, será aberta uma ressalva de horas mensais para atendimento, desde que plenamente justificada;

d) A contratada efetuará relatório mensal, com a indicação do equipamento, tipo de serviço e horas para sua execução, buscando-se auferir o previsto no item anterior, conforme planilha anexa ao presente, a ser elaborada pela contratada com o visto, equipamento por equipamento dos operadores ou motoristas responsáveis por cada veículo ou máquina;

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Viadutos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Código** | **Elemento** | **Recurso** |
| 1185 | 339039170000 | 1500 |
| 1192 | 339039170000 | 1500 |

Viadutos – RS, 08 de maio de 2025

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Sergio Juliano Franzon

Secretário Municipal de Obras